



PRÓ-SAÚDE – 2023.

Carta Convite nº 013/2023.

Processo nº: 2023033847.

PRÓ-SAÚDE.

Município de Catalão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 51.827.358/0001-23.

Valor total da contratação –12 (doze) meses: **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).**

Valor mensal: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Catalão, 29 de setembro de 2023.

Karla Resane Santos Rabelo.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.